

## REQUERIMENTO Nº 013/2024



**Requer a isenção da taxa de emissão dos documentos de Identidade e da Certidão de Nascimento, no âmbito deste município.**

O Vereador **JOSÉ LUIZ BENTO DIAS** no uso de suas atribuições legais, etc e fundamentado no Regimento Interno em seu art. 128, vêm perante Vossa Excelência, **REQUERER**, por meio desta proposição, obedecidas as formalidades legais a **isenção da taxa de emissão dos documentos de identidade e Certidão de Nascimento, neste município.**

### JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa instituir um benefício importante para todos os horizontinos, uma vez que os documentos citados são indispensáveis para o devido exercício da cidadania, devendo o Poder Público prover as condições necessárias para sua plena realização. Certo da importância deste, aguardamos a apreciação da presente matéria.

POR TANTO, venho pleitear no presente REQUERIMENTO que, após aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo no intuito de que sejam tomadas as devidas providências.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
**JOSÉ LUIS BENTO DIAS**  
Vereador



## REQUERIMENTO Nº 013/2024



**Requer a isenção da taxa de emissão dos documentos de Identidade e da Certidão de Nascimento, no âmbito deste município.**

O Vereador **JOSÉ LUIZ BENTO DIAS** no uso de suas atribuições legais, etc e fundamentado no Regimento Interno em seu art. 128, vêm perante Vossa Excelência, **REQUERER**, por meio desta proposição, obedecidas as formalidades legais **a isenção da taxa de emissão dos documentos de identidade e Certidão de Nascimento, neste município.**

### JUSTIFICATIVA

Este requerimento visa instituir um benefício importante para todos os horizontinos, uma vez que os documentos citados são indispensáveis para o devido exercício da cidadania, devendo o Poder Público prover as condições necessárias para sua plena realização. Certo da importância deste aguardamos a apreciação da presente matéria.

POR TANTO, venho pleitear no presente REQUERIMENTO que, após aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo no intuito de que sejam tomadas as devidas providências.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

*José Luis Bento Dias*  
JOSÉ LUIS BENTO DIAS  
Vereador